



PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA INTERNA (eProcesso): Nº 18368/2025

Trata-se de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC, **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, CNPJ nº 78.679.545/0010-54**, cujo objeto é:

a aquisição de metas em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de:

- *crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, em especial: crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial, citam-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter; crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda em descumprimento de condicionalidades; e*

- *adolescentes de 15 a 17 anos de idade, em especial: adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda estando ou não em situação de descumprimento de condicionalidades; Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA; Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA; Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes inseridos ou em processo de desligamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda, perfazendo o presente repasse o valor de R\$ 1.389.408,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oito reais).*



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

215

Instruem o pedido os seguintes arquivos em PDF encaminhados a Procuradoria: **Fase Interna eProc 18368**: Indicação de recursos orçamentários com autorização para contratação pelas autoridades competentes e Planilha quantitativa (fls. 001/006); Termo de Referência (fls. 007/025); Parecer de Órgão Técnico da Administração Pública (fls. 026/031); Lei Nº 3.015, de 22 de outubro de 2025 (032/034); Minuta do Termo de Fomento (fls. 035/046); Portaria Nº 693, de 13 de novembro de 2025 - Designa Cíntia Regina Brun para exercer a função de gestora das parcerias resultantes de processos de Dispensa de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil. (fls. 047/049); Portaria Nº 695, de 13 de novembro de 2025 - Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias resultantes de processos de Dispensa de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil. (fls. 050/051); Plano de Trabalho Aprovado (fls. 052/089); Documentos de Habilitação (fls. 090/158 e 178/211); Documentos de comprovação de credenciamento pelo órgão gestor da respectiva política (fls. 159/163 e 176/177); Outras parcerias executadas pela OSC prestadora (fls. 164/175); Manifestação CCI Nº 010/2025 (fls. 212/213); Sendo o necessário para relatar, passamos à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo em epígrafe, e por força do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, incumbe a este órgão a prestação da Assessoria Jurídica.

Ressaltamos, no entanto, que a presente manifestação se dará sob o prisma estritamente jurídico, não nos competindo adentrar no juízo de conveniência e de oportunidade dos atos praticados pela Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, financeira ou administrativa.

Com relação a dispensa ou inexigibilidade previstas nos artigos 29, 30 e 31 da lei 13019/2014, verifica-se que o caso em comento se enquadra no artigo 30, Inciso VI:

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

...

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Verifica-se na documentação juntada às folhas 159/163 e 176/177 que a OSC encontra-se devidamente credenciada junto aos órgãos gestores da política relacionada ao presente objeto de fomento, satisfazendo, portanto, o dispositivo legal supra citado.

Verifica-se também que atendem aos artigos 35 e 51 do Dec. Mun. nº 985/2016. Destaca-se que o Administrador público antes de formalizar as parcerias deverá observar o disposto no art. 8º e incisos da lei nº 13.019/2014.

Deste modo, entendemos que o procedimento se encontra conforme os ditames legais, razão pela qual somos pela sua APROVAÇÃO, dispensando-se o chamamento público em conformidade com o artigo 30, Inciso VI da Lei 13.1019/2014, e dando-se ainda a publicidade obrigatória que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinem, tudo nos termos do artigo 10 da Lei nº 13.019/2014.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

216

Toledo, 13 de dezembro de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Osmar Antonio Serafini Jr - OAB/PR nº 43.727

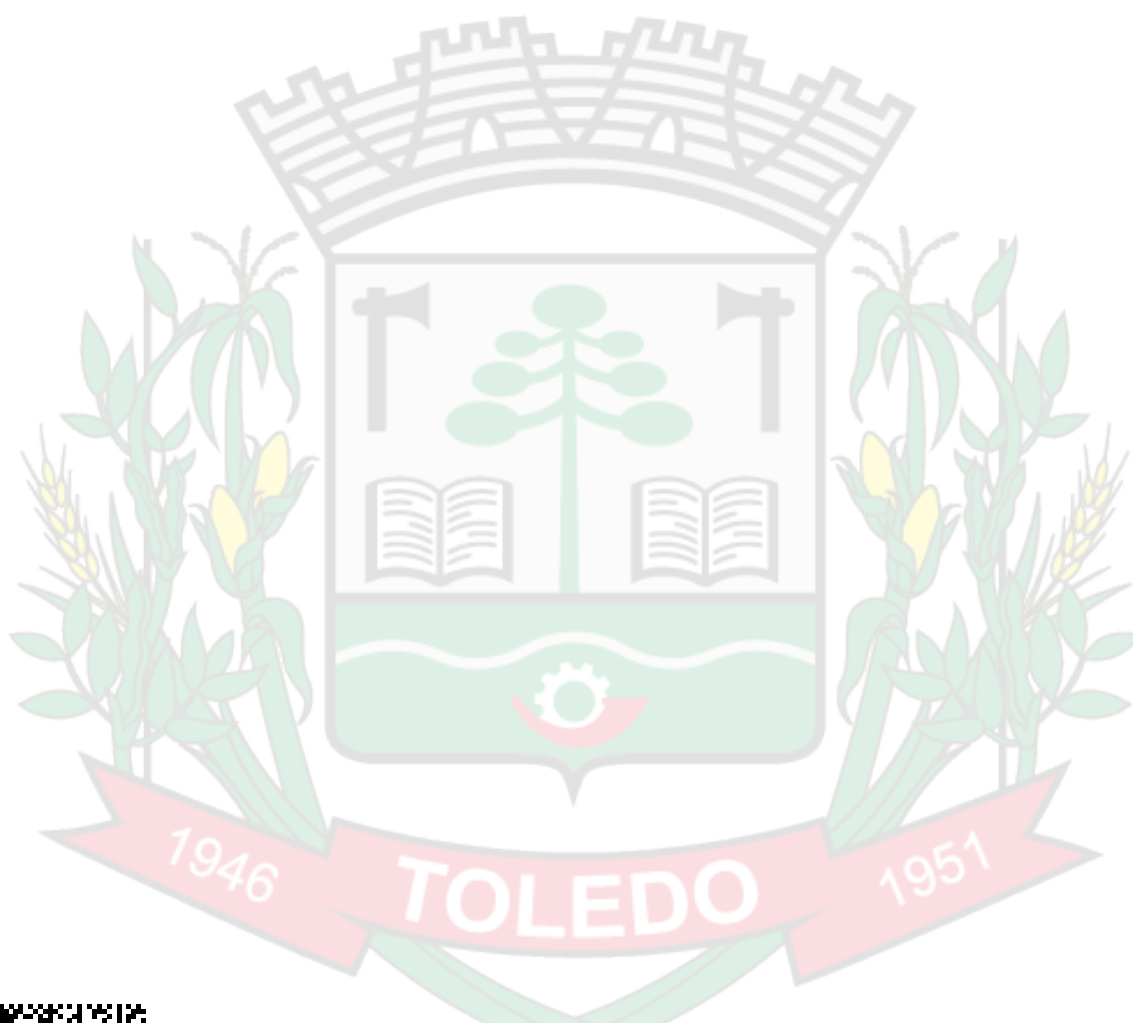
Assinaturas

Página: 1



Processo: 18368/2025 Data: 24/11/2025 13:43:01
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006-2025 CASA DE MARIA

Assinatura avançada realizada por: OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR em 13/12/2025 11:20:10.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código ff116b2e-0522-4cf8-9a7b-eb3623d959ab